



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 205/2022 São José da Barra/MG, 30 de novembro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicação em 08/12/2022 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique através da Secretaria Municipal competente, a viabilidade de disseminação de sementes de árvores frutíferas e nativas de nossa região, próximas das nascentes, em locais específicos da “Prainha”, da pista de caminhada “Dona Dacy”, nas áreas institucionais dos loteamentos; e também o fornecimento aos produtores rurais, para que possam fazer o plantio em suas propriedades.

JUSTIFICATIVA: Esta Indicação complementa o projeto de plantio de árvores frutíferas iniciado na pista de caminhada “Dona Dacy”(Indicação nº 044/2021, de minha autoria e Indicação nº 137/2022, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro), além da vantagem de produzir sombra no trajeto da pista e demais locais que serão beneficiados com a disseminação das sementes. No futuro serão árvores que fornecerão flores e frutos a todos, atraindo diversas espécies de pássaros e contribuindo para o equilíbrio ecológico-ambiental.

Certo da atenção do Senhor Prefeito para projetos de interesse da população, aguardo o pronto atendimento da mesma.

Vereador Régis Cardoso Freire

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Para aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência

00 abstenção

votação em 12/12/2022

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 08/12/2022

08/12/2022 10:20
ASS. DO RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 02/12/20 22

ANEXO 1

ASS. DO RESPONSÁVEL

Proposta para um Viveiro Educador em Furnas

Este documento tem como objetivo apresentar uma proposta, onde jovens entre 14 a 24 anos serão selecionados para que sejam proporcionados aos mesmos a formação em Jovem Aprendiz e Monitores Ambientais. Para que isso se realize, o primeiro passo é a concessão do espaço onde tais atividades possam ser executadas. A proposta será a formação de jovens para produção de mudas nativas, frutíferas, medicinais e ornamentais, recuperação de áreas degradadas, e geração de trabalho e renda para a comunidade ribeirinha e desenvolvimento sustentável.

O Viveiro Educador é um instrumento de formação de jovens adolescentes, contribuindo para o resgate e a construção da “cultura do plantar”, fortalecendo as relações pessoais, os laços afetivos, e cativando cada vez mais pessoas dispostas a refletir e agir na direção de um mundo mais justo e equilibrado para todos.

Para gerir e captar recursos para o projeto (a ser detalhado) em caso de aprovação desta proposta, atuaremos em parceria com empresas privadas no programa Jovem Aprendiz e temos como principal foco de nossas ações a formação de agentes ambientais, voltada à cidadania e preservação da região da micro bacia do médio Rio Grande e promoção da educação ambiental, promoção da agroecologia, Incentivos à coleta seletiva, conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural.

A Escola Estadual de Furnas é parceira do projeto através da participação de toda comunidade escolar, servidores e estudantes, com atividades extraclases, envolvimento dos alunos e famílias beneficiadas pelo projeto. Prevê-se também o aumento da empregabilidade, a partir da capacitação profissional, que o tornará apto a contribuir nos empreendimentos desenvolvidos no local. Possibilitando assim, a construção de um novo referencial espacial e indutor da consciência ambiental cidadã.

Perfil do público a ser atendido

Comunidade formada a partir da construção da Usina Hidrelétrica de Furnas, com pouco acesso à informação e sem apoio para gerir oportunidades de melhorar sua qualidade de vida, com trabalho e renda. Com IDH 0,739 considerado alto, porém os indicadores do município mostram a desigualdade social na concentração da renda para 20% da população e a evasão escolar dos jovens de 14 a 18 anos que saem da escola em busca de trabalho.

O público-alvo está localizado no bairro Nossa Senhora de Fátima (Can Can), no entanto, outros bairros poderão ser incluídos. No bairro do Can Can, com 1.500 moradores, não existem escolas e os alunos são levados de ônibus para a escola Estadual de Furnas, que fica a 4 km de distância. Os trabalhadores são funcionários de Furnas ou terceirizados, também mulheres que trabalham como domésticas e jardineiras na Vila de Furnas. A renda média é em torno de 1 salário mínimo. Furnas é o bairro do município de São José da Barra onde está a sede da Marinha do Brasil, onde está sediada também a ISBrasil, empresa de Energia Solar. O número de empresas comerciais no município é baixo, constituído basicamente de supermercados, padarias, farmácias e postos de combustível.

Atividades previstas para o Viveiro Educador:

Desenvolvimento dos cursos Jovem Aprendiz e Agentes Ambientais.

Pré seleção, levantamento de dados, formação de equipe técnica e treinamento de jovens.

Coleta de sementes, produção de mudas nativas, ornamentais e medicinais, plantio de árvores, recuperação de áreas degradadas, técnicas de enxertia e estaquia, fruticultura, implantação de sistemas agroflorestais, arborização urbana, paisagismo, jardinagem, artesanatos, estimulados por processos educadores coletivos e intencionais desenvolvidos no viveiro.

Formação de pomares comunitários de qualidade, com grande diversidade de espécies, capazes de fornecer frutas durante todas as estações do ano, incentivando a autonomia alimentar das famílias.

Realização de feiras e gincanas, troca de sementes e mudas e aproximar-se uns dos outros. Nesse processo, com o passar do tempo, todos terão acesso a uma grande diversidade de espécies frutíferas.

Processamento de frutas em geléias, sorvetes, doces, compotas entre outras.

Estrutura Organizacional:

Instituto ICA, Coordenador do viveiro, Técnico viveirista, Educador ambiental, voluntários.

Resultados esperados:

Criar uma base social de formação cidadã de atores locais na gestão dos recursos naturais.

Incentivo ao desenvolvimento de políticas públicas que promovam a educação ambiental aliada à produção de mudas, permitindo a restauração da vegetação nativa e melhoria da qualidade de vida da população.

Permitir parcerias com empresas que possuem algum passivo ambiental ou que desejam associar a sua imagem aos aspectos positivos que a atividade de educação ambiental traz.

A inclusão social através da participação em ações coletivas, tendo a oportunidade de se expressar e interagir culturalmente; bem como oportunizar a profissionalização, a geração de renda e o acesso a empregos e postos de trabalho.

Ganhos na qualidade da alimentação, na diminuição de jovens em situação de vulnerabilidade social e principalmente na promoção da saúde.

Acesso ao crédito popular ou microcrédito e à geração de alternativas no mercado de trabalho.

A iniciativa dos viveiros educadores não pretende esgotar a questão da segurança alimentar, que envolve uma complexa problemática, mas que contribua para a conquista da emancipação de jovens que buscam o primeiro emprego.

Meios de verificação:

Relatório de avaliação e aprovação dos jovens;

Artigos e matérias publicadas sobre a experiência dos jovens,

Eventos na mídia com a participação dos parceiros;

Publicação junto às mídias impressas e redes sociais.



ICA - INSTITUTO CULTURAL E AMBIENTAL
CNPJ Nº 07.623.728/0001-19
(Entidade sem fins econômicos)

OFÍCIO 02062022/01

Para: Exmo. Prefeito Municipal, de São José da Barra
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi em 02/06/2022

ASS. DO RESPONSÁVEL

Referente: Termo de Cessão de Uso da Guarita próxima ao horto de Furnas

Cumprimentando-os, em primeiro lugar gostaríamos de passar um breve resumo sobre o assunto em questão: Desde 2006 iniciamos contatos documentados com a Direção da UH de Furnas, solicitando a cessão de uso da guarita. Na ocasião o assunto não evoluiu para uma solução e então em 03/11/2021 enviamos o Of.08/202 para retomarmos o assunto, que passou a ser tratado por Ana Cláudia Gesteira da HE Furnas. Após vários contatos, e em reunião presencial com a Isabella, sua assistente, fomos informados que a solicitação estava bem encaminhada dentro da Presidência de Furnas. Fomos informados recentemente, pela própria Ana Cláudia, que um acordo foi feito com a Prefeitura na época da construção da guarita, onde a Prefeitura cedeu o terreno e a UH Furnas fez a edificação. Assim sendo ela estaria devolvendo as chaves da Guarita para a Prefeitura que poderia nos repassar.

Nossa real expectativa era que as chaves pudessem ser encaminhadas diretamente para o Instituto ICA para que o local servisse como ponto de apoio aos projetos culturais e ambientais, como Sede e Escritório do mesmo.

Assim sendo, vimos através deste Termo, solicitar a cessão de uso da Guarita para a Instituição Cultural e Ambiental – ICA, que conforme já apresentamos, temos muitas ações executadas e um grande projeto em andamento que é a Implantação do Programa Jovem Aprendiz que utilizará o espaço mais adequado e amplo do Prédio do CODEFA, no bairro Can Can.

Temos a forte intenção de acolher, formar e transformar vidas de Jovens e adolescentes em nosso Município, porém precisamos ter nosso próprio endereço e dignidade para seguir este sonho.

Contamos com seu apoio!

São José da Barra, 02 de junho de 2022

Rejane Arantes – Presidente do ICA

E-mail: ica@icainstituto.org

Tel: (35) 99192-7010

Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG

RECEBIDO

02/06/2022 HS 10:45

Rejane Arantes